



**EDITAL DO 1º MOOT BAIANO DE
DIREITO TRIBUTÁRIO
HOMENAGEADO: EDVALDO BRITO**



23, 24 E 25 DE MAIO DE 2019

SALVADOR-BAHIA

1º Moot Baiano de Direito Tributário - Homenageado: Prof. Edvaldo Brito

Trata-se o 1º Moot baiano de direito tributário de uma simulação de julgamento no Egrégio Supremo Tribunal Federal, no qual as equipes inscritas devem apresentar razões recursais e contrarrazões recursais na forma escrita, bem como realizar sustentação oral em defesa dos interesses da parte que representar no caso fictício elaborado pela organização do evento.

Artigo 01. A Comissão realizadora e organizadora do evento é composta por membros do Núcleo de Competições Internacionais da UFBA. Esses são os responsáveis pela organização do evento e pela resolução de quaisquer dúvidas decorrentes de omissões deste edital.

Artigo 02. Podem participar do “1º MOOT BAIANO DE DIREITO TRIBUTÁRIO” os alunos regularmente matriculados em curso de graduação de Direito ou de bacharelado interdisciplinar com concentração na área jurídica no Brasil e que, até o momento da realização da competição, não sejam formados.

Artigo 03. A participação na competição ocorrerá com a formação de equipes de no mínimo 02 e no máximo 05 membros, devendo todos os membros da equipe estarem vinculados a uma mesma instituição de ensino.

Artigo 04. A inscrição deve ser realizada pelo capitão da equipe, pessoa com a qual a organização manterá a comunicação oficial do evento.

§1º No ato da inscrição, o capitão deve informar o nome completo, o endereço de e-mail e o número de telefone celular dos participantes e do coach, se houver;

§2º São documentos obrigatórios para o regular processamento da inscrição: a) comprovante de pagamento da inscrição da equipe; b) comprovante de matrícula na graduação em direito em instituição superior brasileira de todos os membros da equipe; e c) Identidade, CPF ou CNH de todos os membros da equipe e do Coach, se houver.

§3º O valor da taxa de inscrição da equipe é de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), devendo o pagamento da taxa se dá por meio de transferência/depósito bancário(a) para o seguinte destino: **BANCO BRADESCO - AGÊNCIA Nº 1172-0 - CONTA CORRENTE Nº 36680-3 - TITULAR: LUÍS FELIPE PEREIRA PINHEIRO PELIS.**

Vale rememorar que o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deve ser enviado como anexo no ato de inscrição da equipe.

§4º A inscrição só será considerada efetuada quando o capitão da equipe enviar o e-mail para a organização (mootbahia@gmail.com) com toda a documentação exigida.

§5º. O modelo a ser seguido de ficha de inscrição está posto no anexo 02 deste edital.

§6º. As equipes poderão ter apenas um coach inscrito na competição, sendo possibilitada a alteração do mesmo apenas uma vez.

Artigo 05. A competição contará com número máximo de 12 equipes, salvo decisão de extensão do número de equipes por parte da organização do evento.

§ 1º As inscrições serão deferidas por ordem cronológica, a contar do envio da inscrição para o e-mail oficial da organização do evento, qual seja “mootbahia@gmail.com”;

§2º Serão aceitas no máximo 3 equipes por Universidade, salvo aquelas que possuem mais de um campus, quando se considerará possível a inscrição de até 2 equipes por cada campus.

Artigo 06. A organização do evento enviará um e-mail para as equipes inscritas, informando o deferimento ou indeferimento da inscrição;

§1º. Neste mesmo e-mail, será informado o nome da equipe, que fará menção a um renomado jurista brasileiro na área tributária. A partir deste momento, toda comunicação com a organização deve ser feita com a menção deste nome e não com a menção da Universidade que a equipe representa.

§2º. O único meio de identificação dos memoriais da equipe e perante os árbitros nas rodadas de sustentação oral será o nome da equipe, sob pena de exclusão do evento.

Artigo 07. O caso fictício será elaborado e disponibilizado pela organização até o dia 14/02/2019;

§1º. As equipes inscritas poderão requerer esclarecimentos acerca do caso até o dia 28/02/2019;

§2º. Os esclarecimentos serão feitos pela comissão organizadora até o dia 01/04/2019, em documento disponibilizado nas redes sociais do evento.

Artigo 08. As equipes inscritas deverão elaborar memoriais (razões e contrarrazões), representando os interesses da Fazenda Pública e do Contribuinte em relação ao caso fictício elaborado pela organização;

§1º. Os memoriais devem ser enviados para o e-mail oficial da organização do evento (mootbahia@gmail.com) até às 23:59,59 do dia 28/04/2019;

§2º. Serão aceitos memoriais enviados em atraso até o dia 30/04/2019, sendo aplicada a punição de 10 pontos sobre cada um dos memoriais. A ausência de envio dos memoriais até o dia 30/04/2019 implica em renúncia à participação no evento;

§3º. Os memoriais devem ser enviados única e exclusivamente em formato PDF, devendo ser enviados apenas 1 memorial para cada uma das partes (Fazenda Pública e Contribuinte);

§4º Após o envio dos memoriais, nenhuma modificação ou errata poderá ser apresentada;

§5º. Os memoriais deverão ter no máximo vinte páginas cada um, excluindo-se desse limite capa, sumário, referências e eventuais anexos;

§6º. É vedada qualquer identificação nos memoriais, salvo o nome da equipe;

§7º. Será disponibilizado pela organização do evento um modelo de memorial, devendo este ser respeitado pelas equipes.

§8º. O tamanho da letra será 12, a fonte "Arial" e o espaçamento entre as linhas 1,5.

§9º. Os critérios de avaliação dos memoriais estão postos no anexo 01 deste edital.

Artigo 09. A fase oral da competição ocorrerá nos dias 24 e 25 de maio, conforme calendário a ser disponibilizado pela organização do evento e será dividida em duas fases, quais sejam a primeira fase e a fase semifinal;

§1º. Todas as equipes terão a oportunidade de apresentar, na primeira fase da competição, os seus argumentos por quatro vezes, sendo garantido que, ao menos uma vez, representará cada parte envolvida no litígio;

§2º. As quatro equipes mais bem classificadas após a realização da primeira fase do evento, se classificarão para as semifinais, momento a partir do qual os memoriais não mais exercerão peso na pontuação da equipe, conforme se depreende da análise do anexo 01 (critérios de avaliação);

§3º. A equipe deverá expor os seus argumentos dentro do limite máximo de vinte minutos, sendo facultado à mesma dividir este tempo entre dois oradores;

§4º. Após a exposição dos argumentos da equipe, os oradores serão interpelados pelos julgadores pelo período de até dez minutos;

§5º. A equipe que representar os interesses da parte Recorrente será a primeira a expor seus argumentos;

§6º. É vedada a utilização de quaisquer recursos eletrônicos na competição;

§7º. Os critérios de avaliação da fase oral estão postos no anexo 01 deste edital.

Artigo 10. A avaliação dos memoriais será enviada às equipes participantes, de forma individualizada, até o dia 16/05/2019, sendo facultado a equipe apresentar recurso fundamentado acerca da avaliação feita até o dia 19/05/2019;

§1º. Na avaliação dos memoriais enviada às equipes participantes, será feita menção a eventual punição aplicada ao memorial por desrespeito às regras constantes neste edital;

§2º. O recurso com mero questionamento em relação à nota atribuída e com ausência de fundamentação sequer será analisado pelos avaliadores;

§3º. O recurso será analisado pela organização até o dia 22/05/2019, quando será enviado um e-mail para o capitão da equipe informando a decisão da comissão de avaliadores;

Artigo 11. Serão atribuídas as seguintes modalidades de certificados:

I - Certificado de participação, àqueles indivíduos que participarem do evento enquanto membros devidamente inscritos de uma equipe, sejam oradores ou não;

II - Certificado de campeão, àqueles membros que fizerem parte da equipe que se sagre campeã do evento;

III - Certificado de vice campeão, àqueles membros que fizerem parte da equipe que se sagrar vice campeã do evento;

IV - Certificado de menção honrosa, àqueles membros que fizerem parte das equipes classificadas para as rodadas semifinais;

V - Certificado de melhor orador, àquele orador que obtiver a maior média de nota em suas sustentações orais, serão dados certificados, também, ao 2º, 3º, 4º e 5º melhores oradores;

VI - Certificado de melhor memorial do Recorrente, aos membros da equipe que obtiver a maior nota média na avaliação dos memoriais da parte Recorrente. Serão atribuídos certificados, também, aos membros das equipes que obtiverem o 2º e 3º melhor memorial da equipe Recorrente;

VII - Certificado de melhor memorial do Recorrido, aos membros da equipe que obtiver a maior nota média na avaliação dos memoriais da parte Recorrida. Serão atribuídos certificados, também, aos membros das equipes que obtiverem o 2º e 3º melhor memorial da equipe Recorrida;

Artigo 12. Quaisquer omissões deste edital serão sanadas pela equipe organizadora do evento, nesse sentido em havendo quaisquer dúvidas o capitão da equipe deve entrar em contato com o e-mail oficial da organização do evento, qual seja: “mootbahia@gmail.com”.

ANEXO 01 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PRIMEIRA FASE DA COMPETIÇÃO

Nesta fase será atribuída pontuação tanto aos memoriais escritos como às sustentações orais, a média dos memoriais valerá 35% da nota total, ao passo em que a média das sustentações orais valerá 65% do nota total. A soma da média obtida nas sustentações orais, somada a média obtida na soma dos memoriais será a nota final da equipe na primeira fase.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA FASE ESCRITA (35 PONTOS)

CONHECIMENTO DOS FATOS DA LIDE

Pontuação Máxima - 2 pontos

CONHECIMENTO JURÍDICO E DOMÍNIO DA LINGUAGEM TÉCNICA

Pontuação Máxima - 10 pontos

EXTENSÃO E PROFUNDIDADE DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS

Pontuação Máxima - 15 pontos

CLAREZA E ORGANIZAÇÃO NA EXPOSIÇÃO DAS IDEIAS

Pontuação Máxima - 5 pontos

CITAÇÃO DE FONTES

Pontuação Máxima - 3 pontos

A identificação do memorial implicará em exclusão da equipe da competição.

O desrespeito a formatação indicada implicará em penalidade de até 5 pontos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL NA PRIMEIRA FASE (65 PONTOS)

EXPOSIÇÃO DO CASO

Pontuação Máxima - 7 pontos

CONHECIMENTO JURÍDICO E DOMÍNIO DA LINGUAGEM TÉCNICA

Pontuação Máxima - 20 pontos

RETÓRICA, ARGUMENTAÇÃO E PODER DE CONVENCIMENTO

Pontuação Máxima - 15 pontos

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

Pontuação Máxima - 15 pontos

POSTURA

Pontuação Máxima - 8 pontos

A identificação dos oradores com menção à instituição que representa, implicará em penalidade de 10 pontos.

2. FASE SEMIFINAL

Na fase semifinal (semifinais e final), a avaliação das equipes levará em consideração apenas a pontuação obtida na sustentação oral, devendo serem observados os critérios abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA AS RODADAS SEMIFINAIS E FINAIS (100 PONTOS)

EXPOSIÇÃO DO CASO

Pontuação Máxima - 10 pontos

CONHECIMENTO JURÍDICO E DOMÍNIO DA LINGUAGEM TÉCNICA

Pontuação Máxima - 30 pontos

RETÓRICA, ARGUMENTAÇÃO E PODER DE CONVENCIMENTO

Pontuação Máxima - 20 pontos

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

Pontuação Máxima - 25 pontos

POSTURA

Pontuação Máxima - 15 pontos

ANEXO 02 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nós lemos e aceitamos as Regras do 1º Moot Baiano de Direito Tributário.

Favor registrar o nome de cada membro da forma pela qual deve constar no certificado de participação. Será autorizada mudança nos membros inscritos da equipe até o dia 02/05/2019.

Instituição:

Membros:

1. NOME/CPF

2. NOME/CPF

3. NOME/CPF

4. NOME/CPF

5. NOME/CPF

Coach:

E-mail:

Data:

ANEXO 03 - QUADRO COM DATAS RELEVANTES

Divulgação do edital e abertura das inscrições	06 de fevereiro de 2019
Divulgação do caso	14 de fevereiro de 2019
Data limite para envio de questionamentos sobre o caso	28 de fevereiro de 2019
Último dia de inscrição	16 de março de 2019
Resposta aos questionamentos	01 de abril de 2019
Data limite para envio dos memoriais	28 de abril de 2019
Envio individual das avaliações dos memoriais	16 de maio de 2019
Dias da Competição	23 a 25 de maio de 2019

*O caso estará disponível a partir das 21:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2019 no seguinte sitio eletrônico: <https://nciufba.wordpress.com/>